

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
PALOMA CAROLINA DOS SANTOS E SANTOS	3158547	PROFISSIONAL ATENDENTIMENTO INTEGRADO	SEMPRE	01/03/2021	138784/2022
VALCLEITON BISPO DOS SANTOS	3158522	PROFISSIONAL ATENDENTIMENTO INTEGRADO	SEMPRE	26/02/2021	138243/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 269/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **IGOR MEDEIROS SACERDOTE**, matrícula **3113516**, Encarregado, Grau 61, no período de 22/04/2025 a 06/05/2025, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Benefício Educacional, da Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **ANTONIO OTAVIO FERNANDES BORGES**, matrícula **3094074**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de abril de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 275/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital CGM 21941/2025,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, do Servidor MARCO ANTONIO ALMEIDA MELO SERRA, matrícula 3093866, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, para exercer função de confiança, a partir de 10/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de abril de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDA	
PROCESSO	INTERESSADA
63269/2025- SEMGE/GEFIN	DE - ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA
	PARA - ISABELA FREITAS MACHADO

Salvador, 02 de abril de 2025

EDUARDO MARIO ARAUJO ANDRADE
Coordenador Administrativo/SEMG

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE- INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
18888/2025	SMS	JAMILE DE LIMA SILVA

MAJORAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
33646/2025	SMS	LUCIANA CORREIA SARNO
19852/2025	SMS	BARBARA VIRGINIA CORREA DE MENEZES LOUREIRO
7793/2025	SMS	ANGELA MENEZES DA CRUZ COELHO
28345/2025	SMS	SUZIANE DA SILVA OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de abril de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 01/12/2016, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora MARIA CLEANES ALMEIDA CARDOSO - Processo SEFAZ 52609/2016:

Onde se lê: ".... 6.234 DIAS"
Leia-se: ".....6.235 DIAS....."

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90002/2025

PROCESSO: 205316/2024

OBJETO: Registro de Preços de açúcar e adoçante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 22/2025

CONTRATADO: BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 35.589.947/0001-64

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMG
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ÁDAMO BOMFIM FERREIRA
BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000042	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100ML	FR	6,98
2	200000035	AÇUCAR CRISTAL 1KG	KG	3,94

Salvador, 09 de abril de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 298/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014 e no Decreto nº 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, o pedido de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados: